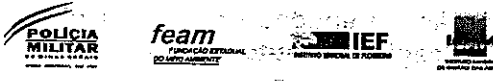




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 021482 / 20

Hora: 17:10 Dia: 16 Mês: JUNHO Ano: 2009

Lavrado em Substituição ao AI nº: _____

Vinculado ao: _____

Auto de Fiscalização Nº: _____ de _____ de _____

B.O. Nº: 150.243 de 16/06/2009

Folha 1/4

Nº de Folhas Anexadas: _____

2. AGENDA: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM 3. Órgão Autuante: 01 [] FEAM 02 [] IGAM 03 [] IEF 04 [] PMMG

4. Penalidades

01. [] Advertência 02. [X] Multa Simples 03. [] Multa diária 04. [X] Apreensão 05. [] Destr/Inutilização 06. [] Susp. Venda

07. [] Emb. de obra 08. [] Susp. Fabricação 09. [] Emb. de Ativ. 10. [] Dem. obra 11. [] Susp. Parc. Ativ. 12. [X] Susp. T. Ativ.

13. [] Rest. Direitos 14. [] Perda de produto 15. [] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico

16. [] Atividade paralisada em razão de crime Nº do Documento/Data: _____

5. Identificação do Autuado e Atividade

01. Atividade: EXPLORAÇÃO FLORESTAL 02. Código: _____ 03. Classe: _____ 04. Porte: _____

05. Processo nº: 0801800122/107 06. Órgão: IEF 07. [] Não possui processo

08. [] Nome do Autuado: VENIS MENEGES DA SILVA 09. [X] CPF: 439.848.446-30 10. [] CNPI: _____

11. RG: 6428030 12. CNE-UF: _____ 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral

14. Placa do veículo utilizado Infração-UF: _____ 15. RENAVAL: _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental

17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): _____ 18. Inscrição Estadual - UF: _____

19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: RUA BREJO DAS ALMAS, 20. Nº / KM: 146 21. Complemento: CASA

22. Bairro/Logradouro: SÃO JORGE 23. Município: FRANCISCO SA 24. UF: MG

25. CEP: 3195810-01010 26. Cx Postal: _____ 27. Fone: (38) 919149-181610 28. E-mail: _____

6. Outros Envolvidos / Responsáveis

01. Nome: _____ 02. CPF/CNPJ: _____

03. Forma de Participação na infração/vínculo com a atividade: _____ 04. A. I. Nº: _____

05. Nome: _____ 06. CPF/CNPJ: _____

07. Forma de Participação na infração/vínculo com a atividade: _____ 08. A. I. Nº: _____

7. Localização da Infração

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: FAZENDA CARTINGA/CANA BRAVA 02. Nº: _____ 03. KM: _____

04. Complemento (apartamento, loja, outros): ZONA RURAL 05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: CANA BRAVA

06. Município: FRANCISCO SA 07. CEP: 3195810-01010 08. Fone: _____

09. Infração em ambiente aquático: 1 [] Rio 2 [] Córrego 3 [] Represa 4 [] Reservatório 5 [] Pesque-Pague 6 [] Criatório

7 [] Outro Denominação do local: _____

10. Referência do local: ESTRADA DE ACESSO A CANA BRAVA, APÓS CANA BRAVA 07 KM, ENTRA A DIREITA NA PROPRIEDADE.

11. Coord.	Geográficas	DATUM			Latitude			Longitude		
		[] SAD 69	[] Córrego Alegre	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo	
11. Planas UTM	FUSO	22	23 K	24	X=6161812313	(6 dígitos)	Y=812101041410	(7 dígitos)		

8. Descrição da Infração

1) - REALIZAR O CORTE DE 28 (VINTE E OITO) ÁRVORES NATIVAS CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE ESPÉCIMES DA FLORA BRASILEIRA AMEACADA DE EXTINÇÃO EM MINAS GERAIS, (CAROIRA).

2) - PORTAR O (UMA) MOTOSSERRA MARCA HUSQARNA, COM SABRE E SEM NUMERAÇÃO, SEM PARTE DA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

FICA APREENDIDO 12 ESTERÇOS DE LENHA NATIVA DA ESPÉCIE CAROIRA, SOB RESPONSABILIDADE DO INFRAUTOR, NO LOCAL DA INFRAÇÃO.

9. Anotação Complementar

10

01. Assinatura do Agente Autuante: _____

02. Assinatura do Autuado: _____



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: N° 021482 / 20

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-N°	Portaria N°	Resol. N°	Órgão
	1	86	-	-	-	-	-	4484/08	III	312	-	-	-
2	86	-	-	-	-	-	4484/08	III	348-I	-	-	-	-

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	N°	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
1						1				
2						2				
3						3				
4						4				
5						5				

13. Reincidência: 1[] Genérica 2[] Específica 3[] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[] Atenuantes 2[] Agravantes 3[] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
	1	312		15.720,60	-	-	15.720,60
2	348		112,29	-	-	112,29	

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca :
 03. Valor da multa: 15.832,89 QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS
 04. DAE 1[] Emitido 2[] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE. O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. JOSÉ CORREIA MACHADO, N° 900 - IBITURUNA - RJ (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

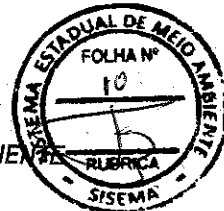
16. Identificação da Testemunha 1
 01. Nome Completo: CHRISAMON VINÍCIUS S. MOREIRA 02. CPF ou RG: 086.674.016-66
 03. Endereço: Rua, Avenida, etc.: AV. DR. PLÍNIO RIBEIRO,
 04. N°/KM: 5/4
 05. Bairro / Logradouro: CENTRA 06. Município: MONTES CLAROS
 07. UF: MG.
 08. CEP: 31941010-01010 09. Fone: (38) 91125-61245

17. Identificação da Testemunha 2
 01. Nome Completo: _____ 02. CPF ou RG: _____
 03. Endereço: Rua, Avenida, etc.: _____ 04. N°/KM: _____
 05. Bairro / Logradouro: _____ 06. Município: _____
 07. UF: _____
 08. CEP: _____ 09. Fone: _____
 10. Assinatura da Testemunha 2: _____

18. Motivação da Fiscalização
 01. Rotina 02. [] Setorial 03. [] CGFAI 04. [] Emerg. Ambiental 05. [] Atend. de Denúncia
 06. [] Req. do MP 07. [] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. [] Outros:

19. Órgão Comunicado
 01. MP 02. [] Delegacia de Polícia 03. [] Não houve 04. [] Aguarda laudo técnico do(a): _____

20. Assinaturas
 01. Servidor 1 (Nome Legível): ASSIS DE PAULA SILVA
 N° Servidor: 0804394 Cargo/Posto-Grad.: 3º SGT Fração Autuante: IE CIA IND MAT.
 02. Servidor 2 (Nome Legível): ANDRÉ LUIZ ALVES
 N° Servidor: 114899-0 Cargo/Posto-Grad.: CB POA Fração Autuante: IE CIA IND MAT.
 03. Assinatura do servidor 1: _____ 04. Assinatura do servidor 2: _____
 05. Autuado (Nome Legível): VENIS MENEGES DA SILVA
 06. Função/Vínculo com o Empreendimento: ARRENDATÁRIO
 07. Assinatura do Autuado: _____



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

I – IDENTIFICAÇÃO

Local da Vistoria

- Propriedade: Fazenda Caatinga/Cana Brava
- Proprietário: Manoel Lorivaldo Soares Niz
- Município: Francisco Sá/MG
- Localidade: Cana Brava - Zona rural

Processo CORAD/BH nº 08000002957/09

Auto de Infração

- Autuado: Venis Menezes da Silva
- RG: 6.428.030 CPF: 439.848.446-20
- Endereço: Rua Brejo das Almas, 146, bairro São Jorge, Francisco Sá/MG, CEP.: 39.580-000.
- Número: 021482/2009
- Data: 16/06/2009
- Coordenadas Planas: UTM SAD 69 23K – 668233/8200440
- Descrição da Infração: 1- Realizar o corte de 28 (vinte e oito) árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais (aroeira). 2 – Portar 01 (uma) motosserra marca Husqvarna com sabre e sem numeração, sem a licença do órgão ambiental competente.

Embasamento Legal Descrito: Decreto 44.844/2008 – Anexo III

- Artigo 86, Código 312
- Artigo 86, Código 348 - I
- Valor Total (R\$): 15.832,89
- Apreensão: Fica apreendido 12 estéreos de lenha nativa da essência aroeira, sob responsabilidade do infrator, no local da infração.
- Observações:

II – VISTORIANTE/ACOMPANHANTES

Alessandro Machado Fontes	Analista Ambiental/IEF	Masp: 1.083.613-8
Bruno Zuffo Janducci	Analista Ambiental/IEF	Masp: 1.151.907-1

III – DO OBJETO

É objeto do presente laudo técnico de vistoria o imóvel rural denominado Fazenda Caatinga/Cana Brava, localizado na zona rural do município de Francisco Sá/MG, onde o Sr. Venis Menezes da Silva foi autuado por realizar o corte de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais (aroeira) e por portar motosserra sem numeração e sem a licença de porte.



IV - DA VISTORIA

Na data de 25/11/2009 foi efetuada vistoria técnica *in loco* na propriedade denominada Fazenda Caatinga/Cana Brava em apoio à CORAD/BH, para verificar as ocorrências descritas no Auto de Infração nº 021482/2009, onde se constatou os seguintes fatos:

O local da infração trata-se de área composta por floresta estacional decidual/mata-seca em estágio mediano de regeneração e com alta densidade de indivíduos da espécie aroeira. Verificamos durante a vistoria técnica que foi efetuado apenas parte do desmatamento através do corte raso com destoca na área autorizada pela DAIA. Parte do material lenhoso oriundo do desmatamento, principalmente restos de galhadas finas, encontram-se espalhados pela área desmatada. Constatamos na área desmatada diversos tocos/raízes de médio e grande porte de árvores da espécie aroeira, confirmando a descrição do AI. A exploração florestal encontrava-se paralisada. Não encontramos no local o produto florestal apreendido, ou seja, o fuste (parte comercial) das árvores suprimidas ilegalmente. Verificamos a existência de uma DAIA (Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental) nº 0029491-A emitida em nome do proprietário, sendo que a mesma autoriza a intervenção ambiental através do corte raso com destoca em área de 6,5000 há de vegetação caracterizada como caatinga e prevendo uma produção de 226 MDC (metros de carvão) vegetal de origem nativa. Não consta na referida DAIA nenhuma autorização para supressão de indivíduos da espécie aroeira.

Acompanha este laudo de vistoria um anexo fotográfico das áreas objeto da vistoria técnica. As fotos foram feitas utilizando-se uma máquina fotográfica digital Samsung, modelo S630, 6.0 mega pixels.

V - CONCLUSÃO

Diante dos fatos averiguados *in loco* e do exposto acima, concluímos que ocorreu a supressão dos indivíduos da espécie aroeira conforme descrito no AI nº 021482/2009, mesmo porquê no próprio recurso protocolado pelo autuado o mesmo confessa que efetuou o corte das referidas árvores. Quanto à motosserra apreendida, não tivemos acesso à mesma devido a não localizar o autuado/responsável pela intervenção ambiental.

É o relato.

Alessandro Machado Fonte
Alessandro Machado Fonte
 Coordenador de Controle Ambiental
 Analista Ambient. II / GCFAM/DMFA/IEF
 Masp.: 1.083.613-8

Bruno Zuffo Janducci
Bruno Zuffo Janducci
 Analista Ambiental / DMFA
 Eng. Florestal / CREA: 106.076/D
 Masp.: 1.151.907-1

[Handwritten mark]